



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

EMENTA DE DISCIPLINA

CURSO: Ciências Sociais
DISCIPLINA: Ciência Política II
CARGA HORÁRIA: 80h
CRÉDITOS: 4
EMENTA: Origem e natureza do Estado. A formação do Estado e suas relações com o Direito e a Propriedade. A sociedade civil e a sociedade política. O Estado Moderno.
<p>OBJETIVOS: O ponto de partida da disciplina Ciência Política II é a gênese do Estado Moderno, como o conhecemos em sua interseção e/ou separação com o mercado. O núcleo conceitual da disciplina é a análise do Estado como contra-parte da sociedade civil, construída nas revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII. A concentração política se fez causa e depois consequência da expansão econômica. A questão é observar porque e como se reconstróem os centros de comandos em uma unidade central de poder, frente às “crescentes diferenciações e especializações que desencadeiam um processo de racionalização”, ao “aumento da complexidade da divisão social do trabalho”, do “aumento da “densidade social” ou da imposição da “exploração capitalista” e da “luta de classes” dela decorrente; usando aqui conceitos (respectivamente de Weber, Durkheim e Marx), paralelos quanto ao campo heurístico. Os graus de autonomia ou instrumentalização, intervenção ou abstenção, irão variar segundo autores/teorias, sem que se possa abstrair a necessária correlação entre Sociedade Política e Sociedade Civil. À luz dos clássicos e sob uma perspectiva histórica alongada, a disciplina propõe, ao final, um balanço sumário da herança institucional e ideológica das revoluções liberais.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a desigualdade e O contrato social, São Paulo, Abril Cultural, col. "Os Pensadores" (ou: São Paulo, Cultrix, 1984).</p> <p>MONTESQUIEU, Charles. Do Espírito das Leis.</p> <p>LOCKE, John, Segundo tratado sobre o governo e outros escritos, Petrópolis, Vozes, 1994.</p> <p>BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. 9 ed. Paz e Terra, 2001.</p> <p>STUART MILL, John, Textos, in Os clássicos da política, cit., vol. 2, pp. 189-223.</p> <p>TOCQUEVILLE, Alexis de. A democracia na América: . 2 ed. Itatiaia, 1977</p>
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. Universidade de Brasília, 1980. 178 p.</p> <p>BOBBIO, Norberto, "O modelo jusnaturalista", in BOBBIO, N. e BOVERO, M., Sociedade e Estado na filosofia política moderna, São Paulo, Brasiliense, 1986,</p> <p>ARON, Raymond, "Charles Louis de Sécondat, Barão de Montesquieu", in Id., Etapas do pensamento sociológico, São Paulo-Brasília, Martins Fontes-Editora da UnB, 1982.</p> <p>HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich, Filosofia do espírito, in WEFFORT, F. (org.), Os clássicos da política, cit., vol. 2, pp. 101-148.</p> <p>....., A razão na história, São Paulo, Moraes, 1992</p> <p>MARCUSE, Herbert, Razão e revolução, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979, Primeira</p> <p>BURKE, Edmund, Considerações sobre a revolução francesa, in WEFFORT, F. (org.), Os clássicos da política, cit., vol. 2, pp. 13-45.</p>

CONSTANT, Benjamin, "Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos", in Filosofia política, Porto Alegre, LePM Editores, n. 2, 1985, pp. 9-25.
BOBBIO, Norberto, Liberalismo e democracia, São Paulo, Brasiliense, 1987.

Nome do Coordenador do Curso
Barby de Bittencourt Martins



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 15/07/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1017066** e o código CRC **13AB8CAB**.

Referência: Processo nº 23118.008083/2022-87

SEI nº 1017066